



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!

Paulo Alexandre
Rui Manuel
Paulo Alexandre
Paulo Alexandre
Paulo Alexandre

ATA NÚMERO NOVE

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, na sede da autarquia, em Marrazes, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Apreciação, discussão e aprovação dos seguintes documentos:

1. Proposta de Plano de Atividades para dois mil e vinte e dois;
2. Proposta de Orçamento para dois mil e vinte e dois;
3. Plano Plurianual de Investimentos da Freguesia de Marrazes e Barosa para o ano de dois mil e vinte e dois;
4. Mapa de Pessoal.

Ponto dois: Análise, discussão e aprovação dos documentos relativos à situação financeira da Junta de Freguesia, em trinta de novembro de dois mil e vinte e um:

1. Demonstração de Execução Orçamental da Receita;
2. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
3. Fluxos de Caixa.

Ponto três: Modificações do Orçamento da Despesa – Alteração número cinquenta e um;

Ponto quatro: Pedido de reversão – renúncia ao Alvará número mil novecentos e noventa e sete;

Ponto cinco: Informações do Presidente.

Estavam presentes, o Presidente, Paulo Alexandre de Jesus Clemente; os Vogais: Catarina Sampaio Barbedo Dias, Rui Manuel Branquinho Caseiro, Maria Inês Teixeira Martins, José Manuel Seiça Pereira Santos, José António Batista de Sousa Violante e Ana Elisa da Silva da Costa Santos.

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: Após apreciação e discussão dos documentos supramencionados, o Executivo aprovou os mesmos, por unanimidade.

Ponto dois: O Executivo analisou, discutiu e aprovou, por unanimidade, os documentos referentes à situação financeira da autarquia.

Ponto três: O Presidente informou que aprovara, a dez de dezembro, a alteração número cinquenta e um do Orçamento da Despesa.



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



O Executivo tomou conhecimento.

Ponto quatro: Foi solicitado pelo Sr. José Madeira Jorge solicitou, a cinco de agosto de dois mil e vinte, que fosse anulado o pedido efetuado relativamente à concessão de parcela de terreno (Ata número cento e vinte e cinco - Alvará número mil novecentos e noventa e sete, de doze de fevereiro de dois mil e vinte), onde se encontra sepultada a sua falecida esposa Maria Fernanda Costa Silva Jorge. Contudo, o pedido de renúncia ao Alvará não foi registado no sistema, tendo o Alvará sido apresentado já com informação de anulado e com a respetiva nota de crédito, também com data de cinco de agosto de dois mil e vinte.

Posterior a este pedido, o mesmo entrou presentemente em contacto com a Junta, solicitando a reversão do pedido, demonstrando novamente intenção de avançar com a aquisição da sepultura.

O Executivo irá analisar todo o processo, para poder deliberar em reunião posterior.

Ponto cinco: O Presidente prestou as seguintes informações:

- O Município de Leiria solicitou a verificação das condições dos locais e informação ao Município das garantias de acessibilidade e segurança dos mesmos, tendo enviado uma listagem de verificação remetida pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, e desenvolvida para a análise e determinação das condições de acessibilidade nos locais de voto;
- A Associação "Os Malmequeres" enviou e-mail, dando conhecimento do Catálogo on-line <https://meucatalogo.app/osmalmequeres>, que dá a conhecer o trabalho desenvolvido pelos utentes e os produtos que têm disponíveis, solicitando a divulgação do mesmo;
- Teve lugar, no dia dez de dezembro, via zoom a reunião da Rede Regional do Centro – Equipa Multidisciplinar Especializada para a Assistência a Vítimas de Tráfico, tendo estado presente na reunião a Secretária, Catarina Dias;
- A Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria § CIMRL enviou ofício com a apresentação de cumprimentos institucionais, dando a conhecer os membros do Secretariado Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIM Região de Leiria), e manifestando a sua disponibilidade para prosseguir e fortalecer a colaboração e o relacionamento de proximidade e cooperação com a União das Freguesias de Marrazes e Barosa, compromisso permanente com a região e na afirmação dos seus dez municípios;
- O Coronel do Regimento de Artilharia número quatro, Comandante Otávio João Marques Avelar, enviou uma carta de despedida, dando conhecimento do cessamento das suas funções enquanto Comandante do RAL4, apresentado os seus cumprimentos



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



e agradecendo toda a colaboração e toda a atenção manifestada durante o exercício das suas funções;

- O Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Gonçalo Lopes, enviou um ofício relativamente à Linha do Oeste – Supressão de Passagens de Nível do Concelho de Leiria, dando conhecimento de que, no seguimento da reunião com as Infraestruturas de Portugal (IP), que apresentou o plano de supressão de Passagens de Nível, no âmbito do processo de modernização da Linha do Oeste, no troço Caldas da Rainha – Louríçal, foi solicitado um parecer prévio ao Município de Leiria, que deve ser enviado à IP até ao final do ano, parecer este que irá informar o programa que a IP colocará a concurso público para a contratualização do projeto de execução. Futuramente, no âmbito da aprovação do Estudo Prévio desse projeto, o Município será novamente auscultado para emissão de parecer. Mantendo em linha de conta que o processo de supressão das passagens de nível é inquestionável e essencial para a modernização da Linha do Oeste, importa, nesta fase, garantir que a população que utiliza as passagens de nível não seja prejudicada e que a intervenção da IP seja uma mais-valia para a mobilidade no Concelho.
Para analisar os pressupostos de intervenção da IP com os representantes eleitos pela freguesia, o Município de Leiria convocou os membros da Assembleia de Freguesia para uma sessão de trabalho, a decorrer na Sala do Executivo do Município de Leiria, às vinte e uma horas do dia quinze de dezembro;
- A Divisão Jurídica do Município de Leiria remeteu, para conhecimento e devidos efeitos, Legislação Compilada pela Divisão Jurídica, relevante para a atividade do Município, publicada no Diário da República no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e um:
- Lei n.º 83/2021 - Sumário: Modifica o regime de teletrabalho, alterando o Código do Trabalho e a Lei n.º 98/2009, de quatro de setembro, que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.
A presente lei procede à alteração do regime de teletrabalho, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de doze de fevereiro, e a Lei n.º 98/2009, de quatro de setembro, que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- A Escola de Dança Diogo Carvalho enviou convite para o Espetáculo de Natal - Música no Coração, que se irá realizar no dia dezanove de dezembro, pelas quinze horas e trinta minutos, no Teatro José Lúcio da Silva em Leiria. Estará presente no evento a Vogal Maria Inês Martins.



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



Por não haver mais nada a tratar e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada, por todos os presentes.

Presidente:

Secretária:

Tesoureiro:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

Amo Alexandre de Jesus Oliveira
António J. P. Barros
Benigno António Casais
Alves
Jose Manuel Seixas Pereira Santos
Alves
Alves